



**PODERLEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
C.N.P.J – 34.890.368/0001-94

INDICAÇÃO Nº. 013/2018




Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do Art. 106 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente à Secretária Municipal de Educação; sugerindo a reforma da Escola Recanto Feliz, vicinal 12.

**Justificativa**

Procurado pelos pais dos alunos da referida escola, os mesmos solicitaram a reforma completa da Escola Municipal que se encontra em situações precárias, deteriorada pela ação do tempo.

Tendo em vista a relevância da referida escola para a Comunidade do Recanto Feliz, apresento essa reivindicação e sugiro que o chefe do executivo determine que a Secretaria competente, tome as devidas iniciativas.

Sala das Sessões Plenárias, 16 de Agosto de 2018

  
Walter Soares Gomes  
Vereador/PSB